

CBIC - CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013.** 2 ed. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.

ÇENGEL, Y. A., GHAJAR, A. J. **Transferência de Calor e Massa - Uma abordagem prática.** 4ed – AMGH Editora Ltda, 2012

CINTRA, C.L.D.; PAIVA, A.E.M.; BALDO, J.B. **Masonry mortars containing expanded vermiculite and rubber aggregates from recycled tires - Relevant properties.** Cerâmica, Volume 60, 2014.

FOIRE, V.; SCALICI, T.; DI BELLA, G.; VALENZA, A. **A review on basalt fiber and its composites.** Composites Part B: Engineering. v. 74, p. 74–94, 2015.

GASPAR, **Física: ondas, óptica, termodinâmica.** 1º Ed, Ática; São Paulo, 2000.

IORIO, M. L; SANTARELLI, G.; GONZÁLEZ-GAITANO, J.; GONZÁLEZ-BENITO. **Surface modification and characterization of basalt fibers as potential reinforcement of concretes.** Applied Surface Science. v. 427, p. 1248–1256, 2018.

JIANG, C.; FAN, K.; WU, F.; CHEN, D. **Experimental study on the mechanical properties and microstructure of chopped basalt fibre reinforced concrete.** Materials & Design, v. 58, p. 187-193, 2014.

KABAY, N. **Abrasion resistance and fracture energy of concretes with basalt fibre.** Construction and Building Materials. v. 50, p. 95–101, 2014.

KATKHUDA, H.; SHATARAT, N. **Improving the mechanical properties of recycled concrete aggregate using chopped basalt fibers and acid treatment.** Construction and Building Materials. v. 140, p. 328–335, 2017.

KIELING, A.; CAETANO, M. O.; KULAKOSWKI, M.P.; KAZMIERCZAKC. S. **Influência da adição de cinza de casca de arroz na aderência de argamassas de revestimento.** Estudos tecnológicos. Volume 5, 2009.

KOKSAL, F., GENCEL, O. KAYA, M. **Combined effect of silica fume and expanded vermiculite on properties of lightweight mortars at ambient and elevated temperatures.** Construction and Building Materials, 2015.

LAMBERTS, R., DUTRA, L., PEREIRA, F. O. R. **Eficiência energética na Arquitetura.** 3ed – Eletrobras/Procel, 2014.

MARTINS, J. G.; ASSUNÇÃO, J. S. **Materiais de construção: argamassas e rebocos.** 3 ed. Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2010.

MELO NETO, A.C. **Estudo da retração em argamassas com cimento de escória ativada.** Escola Politécnica (Dissertação), São Paulo, 2002.

MENDES, J. U. L., SILVEIRA F. F., CAVALCANTI, S. L. L., OLIVEIRA, L. K. R., RIBEIRO, F. A., SOUSA, R. F. **Determinação da difusividade térmica de um compósito natural visando classificá-lo como isolante térmico.** Anais do 20º CBECIMAT – Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais, Joinville/SC, 2012.

MO, K.H.; LEE, H.J.; LIU, M.Y.J.; LING, T. **Incorporation of expanded vermiculite lightweight aggregate in cement mortar.** Construction and Building Materials, Volume 179, 2018.

NOVITSKII, A. G. **High temperature heat insulating materials based on fibres from basalt type rock materials.** Refractories and Industrial Ceramics. v. 45, p. 144-146, 2004.

OLIVEIRA, M. P. **Materiais compósitos à base de gesso contendo EVA (Etileno Acetato de Vinila) e vermiculita: otimização de misturas e propriedades termomecânicas.** Universidade Federal da Paraíba (Tese), João Pessoa, 2009.

PAIVA, L. C. M. **AVALIAÇÃO DE PASTAS DE CIMENTO REFORÇADAS COM FIBRAS DE BASALTO MOÍDAS PARA APLICAÇÃO EM POÇOS DE PETRÓLEO**, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Tese) Natal, 2018.

PALOMAR, I., BARLUENGA, G., PUENTES, J. **Lime-cement mortars for coating with improved thermal and acoustic performance**. Construction and Building Materials, 2014.

PAULA, R. F. **Vermiculita**. Coordenadores: LIMA, T. M., NEVES, C. A. R. Sumário Mineral 2014. Vol. 34. Brasília: DNPM, 2014. ISSN 0101 2053.

PERALTA, M.M.C. **Tratamento químico de uma vermiculita visando seu uso em compósitos de polipropileno**. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Dissertação), São Paulo, 2009.

RASHAD, A.M. **Vermiculite as a construction material – A short guide for Civil Engineer**. Construction and Building Materials, Volume 125, 2016.

REN, W.; XU, J.; SU, H. **Dynamic compressive behavior of basalt fiber reinforced concrete after exposure to elevated temperatures**. Fire and Materials. v. 40, p.738–755, 2016.

RODRIGUES, G. F. **Reciclagem de resíduos visando à produção de lã mineral**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Ouro Preto, 2009.

SAHA, A.K.; SARKER, P.K.; GOLOVANEVSKIY, V. **Thermal properties and residual resistance after exposure to high temperature of cement mortar using aggregate of ferronickel slag** Construction and Building Materials, 2018.

SANTIAGO, C. C. **Argamassas**. Salvador: EDUFBA, 2007. 202p

SANTOS, C. A. P., MATIAS, L. **Coeficientes de transmissão térmica de elementos da envolvente dos edifícios.** 1 ed. – Portugal, Lisboa: Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2006.

SANTOS, P. S. **Ciência e tecnologia das argilas.** 2º Edição revisada e ampliada, Editora Edgard Blucher, Volume 1, 1989.

SENHADJI, Y.; SIAD, H.; ESCADEILAS, G.; BENOSMAN, A. S.; CHIHAOUI, R.; MOULI, M.; LACHEMI, M. **Physical, mechanical and thermal properties of lightweight composite mortars containing recycled polyvinyl chloride.** Construction and Building Materials. Volume 195, 2019.

SCHACKOW, A., EFFTING, C., FOLGUERAS, M. V., GUTHS, S., MENDES, G. A. **Mechanical and thermal properties of lightweight concrete with vermiculite and EPS using air-entraining agent.** Construction and Building Materials, 2014.

SILVA, L. M., RIBEIRO, R. A., LABRINCHA, J. A., FERREIRA, V. M. **Role of lightweight fillers on the properties of a mixed-binder mortar.** Cement & Concrete Composites, 2009.

SIM, J.; PARK, C.; MOON, D. Y. **Characteristics of basalt fibre as a strengthening material for concrete structures.** Compos Part B. v. 36, p. 504-512, 2005.

SOUSA, A. J. C. **Aplicação de argamassas leves de reboco e assentamento em alvenarias.** Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Portugal, 2010.

SHUI, Z.; ZHANG, R.; CHEN, W.; XUAN, D. **Effects of mineral admixtures on the thermal expansion properties of hardened cement paste.** Construction and Building Materials. V. 24, 2010.

SUVOROV, S.A., SKURIKHIN, V.V. **Vermiculite — a Promising Material for High-Temperature Heat Insulators.** Refractories and Industrial Ceramics, Volume 4, 2003.

TRDIC, F.; SIROK, B.; BULLEN, P. R.; PHILPOTT, D. R. **Monitoring Mineral Wool Production Using Real-Time Machine Vision.** Real Time Imaging. v. 5, p. 125-140, 1999.

UGARTE, J. F. O., SAMPAIO, J. A., FRANÇA, S. C. A. **Vermiculita.** Capítulo 32. In: LUZ, A. B., LINS, F. F. (Ed.). Rochas e Minerais Industriais: Usos e Especificações. CETEM/ MCT: Rio de Janeiro, 2005.

XU, B., MA, H., LU, Z., LI, Z. **Paraffin/expanded vermiculite composite phase change material as aggregate for develop lightweight thermal energy storage cement-based composites.** Applied Energy, 2015

ZENG, Q.; LI, K.; FEN-CHONG, T.; DANGLA, P. **Effect of porosity on thermal expansion coefficient of cement pastes and mortars.** Construction and Building Materials, V. 28, 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)

ÁRIDO - ERS,
AÇÃO - OPPG
8296/8297 E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

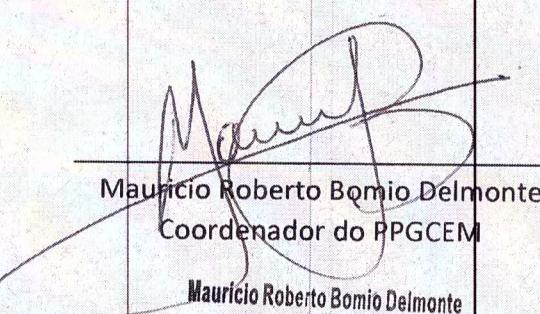
Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio.

OBS. O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que Kleber Cavalcanti Cabral, CPF nº 671.403.354-00, foi aceito para realizar Estágio Pós-Doutoral, sem auxílio de bolsa, nesse Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de abril/2019 a setembro/2020.

Natal/RN, 26 de março de 2019.


Mauricio Roberto Bomio Delmonte
Coordenador do PPGCEM

Mauricio Roberto Bomio Delmonte
SIAPE 1883170
Coordenador do PPGCEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA,
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3296/8291 E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)
(Obrigatório)

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.
--



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587 – Bairro: Alto da Alegria – Angicos – RN

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente
(PQD 2019)**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO	1
3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA	3
4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEq DO CMA/UFERSA	6
5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE	8
6. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE	9
7. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO.....	9
8. PROFESSORES ÀPTOS A AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO	10
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Crescimento anual do corpo docente	2
Tabela 2. Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA	3
Tabela 3. Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI	3
Tabela 4. Departamento de Engenharias – DENGE	4
Tabela 5. Docentes do Departamento de Ciências Humanas – DCH	5
Tabela 6. Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos	6
Tabela 7. Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação	7
Tabela 8. Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral.....	7
Tabela 9. Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado.....	7
Tabela 10. Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral...	10
Tabela 11. Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado	10

1. APRESENTAÇÃO

A formação continuada de professores para docência no ensino superior é de fundamental importância para a excelência da formação profissional nesse nível educacional, principalmente, em tempos de constantes transformações no mundo do trabalho, e consequentemente, na profissionalização. Os novos suportes tecnológicos da comunicação e informação digital, também, têm influenciado, de certa maneira, as relações sociais, o modo de agir e de pensar da sociedade, bem como, o labor pedagógico para esse tempo.

Um tempo em que se requer educação ao longo da vida (educação permanente). Um tempo, complexo, de acesso à informação a qualquer tempo e a qualquer hora, por meio da rede mundial de computadores (Internet). Um tempo em que informação se confunde com conhecimento. Um tempo, pois, de muitas reflexões sobre o conhecimento, de aprofundamento do campo específico e, consequentemente, do saber pedagógico na busca da qualidade socialmente referenciada. Um tempo que exige a práxis permanente da ação docente (ação-reflexão-ação).

É, a partir desse cenário, que a presente comissão apresenta o **PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE – PQD 2019**, a fim de que o(a) professor(a) do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral, com vigência para o ano de 2019.

Para organização deste plano, a comissão instituída pela portaria UFERSA/CMA 21/2018, de 23 de novembro de 2018, tomou como referência os seguintes documentos: o edital PROPPG 29/2018; as planilhas dos professores, inscritos, encaminhadas pela Direção do CMA, para composição da ordem de classificação; e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO

O Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, na atualidade, dispõe de seis cursos de graduação, distribuídos da seguinte forma: **dois bacharelados**; Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno) e Sistemas de Informação (noturno); **duas Licenciaturas**: Computação e

Informática e Pedagogia; Além de **duas engenharias**, Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Organiza-se, administrativamente, em **três departamentos**: Departamento de Engenharia (DENG); Departamento de Ciências Humanas (DCH) e o Departamento de Ciências Exatas e Tecnológica da Informação (DCETI).

O corpo docente dos departamentos totaliza, atualmente, 89 (oitenta e nove) professores efetivos em regime de dedicação exclusiva. Desse total, 55 (cinquenta e cinco) possuem título de doutor, o que representa 61,80% do quadro permanente, e 34 (trinta e quatro) representando 38,20% possui título de mestre. Muitos deles já foram contratados com o doutorado em andamento e outros ingressaram em cursos de pós-graduação após sua contratação pela UFERSA.

No período compreendido de 2009 até 2018, o corpo docente do CMA cresceu consideravelmente (Tabela 1), visto que passou de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 89 docentes (mês de referência, 08/2018).

Tabela 1. Crescimento anual do corpo docente

ANO	MESTRES	DOUTORES(A)	QUANTIDADE
2009	09	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2015	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87
2018	34	55	89

*Números referentes somente aos professores efetivos

Vale ressaltar que alguns docentes já estão cursando a pós-graduação por meio da concessão do horário especial para servidor estudante, o que de certa forma, contribui com a qualificação docente sem a necessidade de utilização de um professor substituto. Todavia, nessas condições, o esforço do professor(a) passa a ser redobrado, principalmente, pelas características do campus de Angicos, situado no interior do Rio G. do Norte, quando têm de conciliar o tempo para estudos, longos deslocamentos em estradas federais e estaduais com a atividade docente.

No entanto, o CMA/UFERSA tem buscado ampliar o raio de qualificação docente, proporcionando o afastamento do docente com direito a professor substituto, a fim de que ele possa realizar a sua qualificação de forma tranquila. Essa demanda foi possível com a

atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes para a formação continuada.

3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA

A Decisão da UFERSA/CONSUNI Nº 101/2017 de 10 de julho de 2017 criou os departamentos de todos os Centros da UFERSA, desde então cada um organizou a divisão dos docentes em seus respectivos departamentos. A Portaria UFERSA/PROGEPE Nº 0539/2017 de 24 de agosto de 2017 oficializou a lotação dos professores nos seus novos Departamentos do CMA que são:

- DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- DENGE – Departamento de Engenharias;
- DCH – Departamento de Ciências Humanas.

A divisão em Departamentos Acadêmicos seguiu a normatização estatutária (Cap. III, Art. 68) que o comprehende como a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Sendo assim, a distribuição dos docentes levou-se em conta as áreas de atuação e formação.

As relações dos docentes lotados em cada Departamento compõem o total de professores no CMA/UFERSA. A (Tabela 2) demonstra o número de docentes lotados nos respectivos Departamentos.

Tabela 2. Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA

DEPARTAMENTOS	DOUTORES (AS)	MESTRES	TOTAL
DCETI	26	11	37
DENGЕ	14	23	37
DCH	15	0	15
TOTAL	55	34	89

As Tabelas 3, 4 e 5 apresentam os nomes dos docentes lotados em cada Departamento, com suas respectivas titulações.

Tabela 3. Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI

	DOCENTES	TITULAÇÃO
1	Adriana Mara Guimarães de Farias	Mestrado
2	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	Mestrado
3	Araken de Medeiros Santos	Doutorado
4	Antonio de Pádua de Miranda Henriques	Doutorado

5	Cintia Raquel Duarte de Freitas	Mestrado
6	Damilson Ferreira dos Santos	Doutorado
7	Elisangela Lopes Galvão	Doutorado
8	Enai Taveira da Cunha	Doutorado
9	Francisco de Assis Pereira. V. De Arruda	Doutorado
10	Francisco Edcarlos Alves Leite	Doutorado
11	Francisco Souto de Sousa Junior	Doutorado
12	Francisco Vieira de Oliveira	Doutorado
13	Geomar Galdino da Silva	Doutorado
14	Gislene Micarla Borges de Lima	Doutorado
15	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	Doutorado
16	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	Mestrado
17	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros	Doutorado
18	José Gildo de Araújo Júnior	Doutorado
19	Kleber Tavares Fernandes	Mestrado
20	Lêda Maria Oliveira de Lima	Doutorado
21	Luana Dantas Chagas	Mestrado
22	Marcos Vinicius Cândido Henriques	Doutorado
23	Patrícia Medonça Pimentel	Doutorado
24	Patrício de Alencar Silva	Doutorado
25	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	Mestrado
26	Roberto Namor Silva Santiago	Doutorado
27	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	Mestrado
28	Sairo Raoni dos Santos	Mestrado
29	Samuel Oliveira de Azevedo	Doutorado
30	Stefeson Bezerra de Melo	Doutorado
31	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	Doutorado
32	Thatiana Cunha Navarro Diniz	Doutorado
33	Tony Kleverson Nogueira	Doutorado
34	Vanessa Danielle Santos Ferreira	Mestrado
35	Welliana Benevides Ramalho	Mestrado
36	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	Doutorado
37	Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior	Mestrado

Tabela 4. Departamento de Engenharias – DENG

	DOCENTES	TITULAÇÃO
1	Alessandra Carla Oliveira C. Spinelli	Doutorado
2	Andréa Saraiva de Oliveira	Mestrado
3	Andreza Kelly Costa Nóbrega	Doutorado
4	Arthur Gomes Dantas de Araújo	Mestrado
5	Bruna Carvalho da Silva	Mestrado
6	Ciro José Jardim de Figueiredo	Doutorado

7	Edwin Luize Ferreira Barreto	Doutorado
8	Janaina Salustio da Silva	Mestrado
9	João Paulo Damásio Sales	Mestrado
10	José Alderir da Silva	Mestrado
11	Joselito Medeiros de F. Cavalcante	Doutorado
12	Klaus André de Sousa Medeiros	Mestrado
13	Kleber Cavalcanti Cabral	Doutorado
14	Leonardo Magalhães Xavier Silva	Mestrado
15	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Mestrado
16	Luis Henrique Gonçalves Costa	Mestrado
17	Marcilene Vieira da Nóbrega	Doutorado
18	Marcílio Luís Viana Correia	Mestrado
19	Marcus Vinícius Sousa Rodrigues	Doutorado
20	Marianna Cruz Campos Pontarolo	Mestrado
21	Maristélio da Cruz Costa	Doutorado
22	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	Doutorado
23	Núbia Alves de Souza Nogueira	Doutorado
24	Osvaldo Nogueira de Sousa Neto	Doutorado
25	Priscila da Cunha Jácome Vidal	Mestrado
26	Rafael da Costa Ferreira	Doutorado
27	Roberta Pereira da Silva	Doutorado
28	Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Mestrado
29	Roselene de Lucena Alcântara	Doutorado
30	Sâmea Valensca Alves Barros	Doutorado
31	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Mestrado
32	Sileide de Oliveira Ramos	Doutorado
33	Thyago de Melo Duarte Borges	Mestrado
34	Tiago Almeida Saraiva	Doutorado
35	Valquíria de Melo Duarte Borges	Mestrado
36	Wendell Rossine Medeiros de Souza	Doutorado

Tabela 5. Docentes do Departamento de Ciências Humanas – DCH

	DOCENTES	TITULAÇÃO
1	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui	Doutorado
2	Alessandra Miranda Mendes Soares	Doutorado
3	Alex Sandro Coitinho Santana	Doutorado
4	Ananias Agostinho da Silva	Doutorado
5	Carmelindo Rodrigues da Silva	Doutorado
6	Divoene Pereira Cruz Silva	Doutorado
7	Éder Jofre Marinho Araújo	Doutorado
8	Elaine Luciana Sobral Dantas	Doutorado
9	Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves	Doutorado

10	Franselma Fernandes de Figueiredo	Doutorado
11	Jacimara Villar Forbeloni	Doutorado
12	Magnus José Barros Gonzaga	Doutorado
13	Maria das Neves Pereira	Doutorado
14	Maria do Socorro da Silva Batista	Doutorado
15	Sueldes de Araújo	Doutorado

4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEq DO CMA/UFERSA

Segundo informações da Pró-reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE, via Memorando Eletrônico Nº 117/2018, o CMA dispõe até o final do Exercício 2018, de até 13 (treze) professores substitutos em regime de 40 horas semanais, por motivo de Afastamento para Qualificação, podendo esse quantitativo ser ampliado, com a justificativa de contratações em regime de 20 horas semanais.

A Tabela 6 mostra a quantidade de docentes afastados que utilizam o quantitativo disponível do BPEq do CMA/UFERSA e sua previsão de retorno ao exercício das atividades acadêmicas. Ainda na Tabela 6 verifica-se que no exercício de 2018, existem 11 (onze) docentes utilizando o quantitativo do Banco, restando 2 (duas) vagas para completar as 13 (treze) vagas do BPEq de afastamento para qualificação. Essas duas vagas, remanescentes, já estão comprometidas com a respectiva aprovação do afastamento dos professores Kleber Tavares Fernandes e Luís Henrique Gonçalves Costa, pelo Conselho do CMA, restando, apenas, a portaria após a aprovação pelo CONSUNI.

Tabela 6. Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos

	NOME	SAÍDA	RETORNO	TITULAÇÃO
1	Arthur Gomes Dantas de Araújo	19/09/2016	18/09/2020	Doutorado
2	Bruna Carvalho da Silva	19/02/2017	18/02/2021	Doutorado
3	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	16/03/2019	Doutorado
4	João Paulo Damásio Sales	15/09/2016	14/09/2020	Doutorado
5	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	01/03/2015	28/02/2019	Doutorado
6	Klaus André de Sousa Medeiros	17/12/2018	16/12/2022	Doutorado
7	Sairo Raoni dos Santos	09/07/2018	08/07/2022	Doutorado
8	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	05/03/2018	04/03/2022	Doutorado
9	Thyago de Melo Duarte Borges	20/11/2017	19/11/2021	Doutorado
10	Valquíria Melo Souza Correia	12/02/2015	11/02/2019	Doutorado
11	Wivaldo Dantas de Asevedo Junior	02/01/2016	01/01/2020	Doutorado

Para o ano de 2019, a previsão de vagas para qualificação docente será de acordo com a disponibilidade de vagas pertencentes ao Centro Multidisciplinar de Angicos que será

disponibilizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. A Tabela 7 apresenta o quantitativo de docentes com previsão de retorno por mês e ano.

Tabela 7. Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

ANO (Total por ano)	MÊS	QUANTIDADE
2019 (03)	Fevereiro	1
2020 (04)	Março	2
2021 (03)	Janeiro	1
2022 (03)	Setembro	2
	Fevereiro	1
	Novembro	1
	Março	1
	Julho	1
	Dezembro	1
Total		11

Segundo informações obtidas pela PROGEPE, 19 (dezenove) professores já foram beneficiados com afastamento para qualificação desde o ano de 2014. Desse quantitativo, 05 (cinco) professores se afastaram para o Estágio Pós-doutoral (Tabela 8) e os demais para o doutorado (Tabela 9), sem levar em consideração os docentes que foram removidos para outros Campi.

Tabela 8. Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral

	NOME	SAÍDA	RETORNO
1	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	27/02/2014	26/02/2015
2	Carmelindo Rodrigues da Silva	01/02/2016	31/01/2017
3	Samuel Oliveira de Azevedo	25/07/2016	24/07/2017
4	Gislene Micarla Borges de Lima	19/11/2017	19/11/2018
5	Marcos Vinicius Cândido Henriques	15/02/2016	14/02/2017

Tabela 9. Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado

	NOME	SAÍDA	RETORNO
1	Damilson Ferreira dos Santos	24/09/2013	23/05/2014
2	Francisco de Assis P. V. de Arruda	30/09/2013	31/05/2014
3	Jacimara Villar Forbeloni	22/10/2013	31/05/2014
4	Marcus Vinicius Sousa Rodrigues	14/10/2013	15/03/2014
5	Nubia Alves de Souza Nogueira	25/06/2013	24/09/2013
6	Alessandra Miranda Mendes Soares	07/04/2014	06/04/2018

7	Edwin Luize Ferreira Barreto	16/03/2015	15/03/2016
8	Enai Taveira da Cunha	03/04/2014	02/04/2018
9	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	15/03/2016
10	Samea Valensca Alves Barros	01/04/2014	31/03/2017
11	Wellington Barbosa do Nascimento Junior	07/04/2014	15/03/2016
12	Wendell Rossine Medeiros Souza	16/03/2015	15/03/2016
13	Tiago Almeida Saraiva	24/02/2015	23/02/2016
14	Roberto Namor Silva Santiago	14/09/2016	14/09/2018

5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Na educação superior, uma das maiores preocupações com a ação docente é com relação ao fazer pedagógico, tendo em vista que os professores entram na universidade já tendo passado por um curso stricto sensu e se deparam com disciplinas previamente organizadas com suas ementas, tendo, apenas, que coloca-las em prática na sala de aula.

Ocorre que isso exige domínio não, apenas, do campo específico, mas, também, do campo da didática, e nem todos os cursos de formação, na pós-graduação, não apontam para a obrigatoriedade das disciplinas de metodologia do ensino superior ou didática do ensino superior.

Todavia, cabe-nos refletir que a formação continuada precisa ser realçada, tanto para intervenção no mundo em constante movimento, quanto para o labor pedagógico no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista que, entre os professores da educação superior, segundo Pimenta (2014), “predomina o despreparo e até o desconhecimento científico do que seja o processo de ensino e de aprendizagem, pelo qual passam a ser responsáveis a partir do instante em que ingressam em sala de aula”.

Por isso, um dos elementos importantes para a qualidade do ensino nas Instituições de Ensino Superior (IES) é a formação continuada dos professores, que promove o desenvolvimento de suas habilidades e amplia seu conhecimento técnico-científico, viabilizando assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Logo, é necessário ampliar o número de professores com formação doutoral e pós-doutoral, no CMA, de modo que eles possam promover contribuições para o desenvolvimento de projetos institucionais que fortaleçam a produção e a difusão do conhecimento de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, com enfoque na região semiárida brasileira.

6. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE

O critério prévio para a classificação dos docentes que pretendem se afastar para qualificação é o Índice de Classificação - IC utilizado seguindo as normas da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente.

O docente que não atender qualquer um dos requisitos para se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8º da mesma resolução:

- I - maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;
- II - maior tempo de serviço público federal; e
- III - maior idade.

7. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

Este PQD terá validade para início do afastamento no período compreendido de **01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2019**. Os professores aqui classificados poderão ser afastados para qualificação respeitando a disponibilidade de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) obedecendo ao disposto na legislação vigente

Os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), seguindo a classificação deste PQD, mediante disponibilidade do Banco de Professor Equivalente (BPEq), conforme demanda de vagas fornecida pela PROGEPE.

O CMA poderá aceitar afastamentos, independentemente da disponibilidade no BPEq, quando comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público. Para isso, se faz necessário, também, obter a anuência expressa de outros docentes da mesma área, que se disponibilizem a assumir os componentes curriculares do docente durante todo o seu período de afastamento, comprovando o não prejuízo das suas atividades de docência (afastamento por pares).

Vale salientar, no entanto, que os afastamentos de professore(a)s não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

Há, ainda, a prerrogativa do Art. 9 da mesma Resolução, § 3º que dispõe sobre a reserva de um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas de professor substituto àqueles que pleiteiam realizar estágios pós-doutoral. Isso significa dizer que das três vagas disponíveis para o ano de 2019, duas delas serão destinadas a atender aos que pleiteiam o estágio Pós-doutoral.

8. PROFESSORES ÁPTOS A AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

As Tabelas 10 e 11 foram construídas com base no IC, conforme item 6 deste Plano e Art. 7º, 8º e 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018. Elas expõem a ordem de classificação do docente, nome do docente, modalidade, duração pretendida para o afastamento (em meses) e a pontuação de classificação.

Tabela 10. Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral

DOCENTES	MODALIDADE	DURAÇÃO	PONTUAÇÃO
		(Meses)	
1 Kleber Cavalcante Cabral	Integral	12	114
2 Natalia Veloso C. de Vasconcelos	Integral	6	60
3 Wendell Rossine M. de Souza	Integral	12	50,8

Tabela 11. Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado

DOCENTES	MODALIDADE	DURAÇÃO	PONTUAÇÃO
		(Meses)	
1 Luis Henrique Gonçalves Costa	Integral	24	102,40
2 Adriana Mara Guimarães de Farias	Integral	12	93,80
3 Marianna Cruz Campos Pontarolo	Integral	48	84,12
4 Priscila da Cunha Jácome Vidal	Integral	36	81,94
5 José Alderir da Silva	Parcial	36	80,40
6 Janaína Salustio Da Silva	Integral	48	72,90
7 Ricardo Antônio F. da Silva Braz	Integral	24	55,40
8 Andrezza Cristina da S. B. Sousa	Integral	48	53,40
9 Kleber Tavares Fernandes	Integral	24	46,38
10 Andréia Saraiva de Oliveira	Parcial	48	41,30
11 Vanessa Danielle Santos Ferreira	Integral	36	39,90
12 Cintia Raquel Duarte de Freitas	Integral	48	26,10

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o PQD do CMA/UFERSA foram inscritos 12 (doze) professores para pleitear as vagas para qualificação Doutoral e 03 (três) professores para pleitear as vagas de Estágio Pós-Doutoral. Destaca-se que na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 foi incluída a qualificação em nível de estagio pós-doutoral com direito a substituto, sendo reservada para esse fim 20% das vagas disponíveis no período em questão.

Por fim, faz-se necessário uma ressalva quanto a obtenção das informações para construção desse plano. Com relação à documentação dos professore(a)s, ela deve chegar à comissão de elaboração do PQD com a lista de inscritos, seguido de toda a documentação dos professore(a)s.

No que tange aos dados oficiais da instituição, o setor de recursos humanos do CMA/UFERSA não dispõe de ferramenta de acesso ao sistema de gestão que possa acessar relatórios para atender aos pedidos da comissão. Na maioria das vezes, precisa entrar em contato com a PROGEPE, em Mossoró, para obter informações. A comissão fez uma verdadeira garimpagem para obter os dados atualizados para construção do plano.

Comissão para elaboração do PQD/2018.

Angicos, 14 de dezembro de 2018.

Comissão para elaboração do PQD/2019.

Titulares:

Sueldes de Araújo
Roberto Namor Silva Santiago
Osvaldo Nogueira de Sousa Neto

Suplentes:

Ananias Agostinho da Silva
Wellington Carbosa do Nascimento Junior
Roberta Pereira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)

ERS.
AÇÃO -
OPPG
8296/829
E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, KLEBER CAVALCANTI CABRAL, portador do CPF nº 671.403.354-00 RG nº 1.076.466 SSP/RN, matrícula siape nº 1377937, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de resarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 28 de MARÇO de 2019.

Assinatura

Kleber Cavalcanti Cabral
Coord. Curso Engenharia Civil
UFERSA Câmpus Angicos
Mat. SIAPE 1377937

Nome da testemunha

CPF: 008.324.234-60

Sora de Oliveira Marques Lúcia
CPF: 084.323.374-55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO ARIDO - UFRSA,
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3296/8291 E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Nome da testemunha
CPF:

(Anexo VII)
(Obrigatório)

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado,
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º
da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

24.529.265/0001-40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

BR 110 - km 47 - ca. POSTAL 137

PRES. COSTA E SILVA

CEP: 5965-900

MOSSORÓ - RN

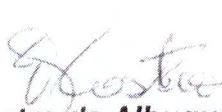


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **KLEBER CAVALCANTI CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1377937, portador(a) do CPF nº 671.403.354-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 26 de março de 2019.


Esaú Castro de Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto

Câmpus Central - Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN, 59.625-900. Telefone: (84) 3317-8275

Câmpus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria. Angicos - RN, 59.515-000. Telefone: (84) 3531-2547

Câmpus Caraúbas - RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II. Caraúbas - RN, 59.700-000. Telefone: (84) 3327-2676

Câmpus Pau dos Ferros - BR 226, KM 405, Bairro São Geraldo, Pau dos Ferros - RN, 59.900-000. Telefone: (84) 3317-8511



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Kleber Cavalcanti Cabral**, Matrícula SIAPE nº 1377937, com início do exercício nesta Universidade em 18 de fevereiro de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Aldovar de Melo Freire Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 28 de março de 2019.

Araken de Medeiros Santos
Araken de Medeiros Santos
Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB N° 244/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Kleber Cavalcanti Cabral**, portador(a) do CPF nº 671.403.354-00, matrícula Siape nº **1377937** é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 18 de fevereiro de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Campus Angicos.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFERSA/GAB nº 133/2013, emitida em 29 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2013, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, Aldovar de Melo Freire Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 28 de março de 2019.

Araken de Medeiros Santos
Araken de Medeiros Santos

Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB Nº 241/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Kleber Cavalcanti Cabral, Matrícula SIAPE nº 1377937, portador(a) do CPF nº 671.403.354-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Angicos/RN, 28 de março de 2019.

Araken de Medeiros Santos
Araken de Medeiros Santos
Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB N° 244 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Kleber Cavalcanti Cabral**, portador(a) do CPF nº 671.403.354-00, matrícula Siape nº **1377937** é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 18 de fevereiro de 2013, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, com lotação no(a) Campus Angicos.

Eu, Aldovar de Melo Freire Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 28 de março de 2019.

Araken de medeiros santos
Araken de Medeiros Santos

Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Portaria Ufersa/GAB N° 244/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Kleber Cavalcanti Cabral**, portador(a) do CPF nº 671.403.354-00, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 18 de fevereiro de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento das Engenharias, Campus Angicos, com regime/jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

Eu, Aldovar de Melo Freire Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 28 de março de 2018.

Araken de Medeiros Santos
Araken de Medeiros Santos

Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Portaria UFERSA/GAB N° 244/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO DA ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)

8296/829 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares
do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de
indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO DA ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)

8296/8297 E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe imediato

(Anexo X)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO RENASCER,
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 8296/829- E-mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

Data: ___ / ___ / ___

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SERTÃO DA ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)

8296/8297 E-mail: proppg@ufersa.edu.br

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.